



Academia Petropolitana de Letras 1922 – 2022

“1º. Concurso literário APL na Escola”

REGULAMENTO: O presente edital busca disciplinar os critérios para a participação, julgamento e premiação do “1º Concurso Literário Concurso APL na Escola”.

1. OBJETIVO GERAL: mobilizar a comunidade escolar da cidade de Petrópolis, em nível de “Ensino Médio”, da rede pública de ensino, para a produção textual autoral, nos gêneros Poesia (poema) e Prosa (conto).

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- 2.1. Incentivar a produção literária dos estudantes do Ensino Médio, da rede pública de ensino do município de Petrópolis;
- 2.2. Dar publicidade ao material inédito produzido e
- 2.3. Valorizar os estudantes-escritores de Petrópolis.

3. REGRAS:

- 3.1. O material deve ser inédito nos gêneros Poesia (poema) e Prosa (conto);
- 3.2. O poema deve ter no mínimo 5 (cinco) e máximo de 40 (quarenta) versos, não contando com o título;
- 3.3. O conto deve ter no mínimo 1 (uma) e máximo de 3 (três) laudas;
- 3.4. Formato para ambas as categorias: escrito em Língua Portuguesa, digitado em fonte “Times New Roman”, tamanho 12, espaçamento simples, espaços de 3 cm nas margens esquerda, direita, superior e inferior, sem o uso de imagens;
- 3.5. Temáticas:
 - 3.5.1. Petrópolis e sua história;
 - 3.5.2. Petrópolis e o seu patrimônio natural
 - 3.5.3. Petrópolis e o seu patrimônio cultural
- 3.6. Podem participar: estudantes do “Ensino Médio” regularmente matriculados da rede pública de ensino da cidade de Petrópolis;

- 3.7. Período de inscrições: do dia 15/9/2022 até o dia 31/10/2022;
- 3.8. Cada participante poderá se inscrever apenas com um texto – poema ou conto;
- 3.9. Para participar, o autor deverá preencher arquivos “Words” contendo:
- 3.9.1. **Arquivo 1:** dados pessoais do autor, nome completo, filiação, RG (se possuir), CPF (se possuir), endereço residencial, e-mail e unidade escolar na qual está matriculado.
- 3.9.2. **Arquivo 2:** texto autoral do participante – poema ou conto.
- 3.9.3. **Arquivo 3:** Termo de Autorização de Participação de Menor (Anexo 1 deste edital), devidamente preenchido e assinado pelo responsável legal, caso o participante seja menor de idade.
- 3.10. Os arquivos devem ser enviados para o seguinte endereço eletrônico: concursoliterarioapl@gmail.com e somente serão admitidos como válidos os que forem recebidos até às 24h do dia 31/10/2022 (horário de Brasília). Eventuais dificuldades de conexão ou falha técnica que impeçam o envio e recebimento da mensagem eletrônica no endereço acima indicado são de exclusiva responsabilidade do/a participante e – ainda que resultante de caso fortuito ou força maior – não serão aceitas como justificativa para aceitação extemporânea. Sugere-se que a inscrição seja feita com antecedência de 24h do prazo final, para evitar qualquer problema desta natureza;
- 3.11. Só receberemos inscrições enviadas ao endereço eletrônico acima, não receberemos inscrições impressas e/ou enviadas pelos correios;
- 3.12. Textos com conteúdo pejorativo, discriminatório ou que firam a dignidade dos direitos humanos serão desclassificados;
- 3.13. Textos que configurem plágio serão desclassificados;
- 3.14. Os participantes do concurso devem estar cientes das concessões dos direitos autorais para publicações dos textos premiados no site e nas redes sociais da Academia Petropolitana de Letras, bem como em edições da sua revista e/ou num possível livro a ser organizado pela mesma entidade sem fins lucrativos;
- 3.15. Além das concessões acima, os participantes devem permitir a utilização dos seus textos premiados em eventos científicos e culturais, em artigos científicos e em possíveis premiações e outros eventos culturais organizados pela Academia Petropolitana de Letras e/ou a instituição escolar na qual o participante esteja matriculado;
- 3.16. Ressaltamos, neste Edital, que não haverá comercialização dos textos premiados.

4. JULGAMENTO

- 4.1. Numa primeira fase seletiva, dentre todos os textos recebidos, a Comissão Organizadora deverá selecionar os 10 (dez) melhores textos em cada categoria;
- 4.2. Destes, numa segunda fase seletiva, a Comissão Organizadora escolherá os 3 (três) melhores textos de cada categoria, decidindo e atribuindo as seguintes colocações: primeiro, segundo e terceiro lugares respectivamente;
- 4.3. Divulgação dos resultados: no dia 1/12/2022, no site e nas redes sociais da Academia Petropolitana de Letras;
- 4.4. Entrega da premiação: na cerimônia do Prêmio APL 2022, em dia, local e horário a serem definidos e comunicados posteriormente através dos nossos canais de comunicação.

5. PREMIAÇÃO

5.1. Para ambas as categorias, os prêmios estão assim atribuídos:

5.1.1. Primeiro lugar: R\$ 800,00 (oitocentos reais), diploma e medalha.

5.1.2. Segundo lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais), diploma e medalha.

5.1.3. Terceiro lugar: R\$ 200,00 (duzentos reais), diploma e medalha.

5.2. Os pagamentos serão feitos através de cheque bancário da Academia Petropolitana de Letras, no dia da premiação;

5.2.1. Em caso de participante maior de idade, este próprio receberá a sua premiação;

5.2.2. Em caso de participante menor de idade, a premiação será apenas entregue na presença do seu respectivo responsável legal.

6. COMISSÃO ORGANIZADORA

6.1. A Comissão Organizadora é assim composta:

- Acadêmico Leandro Garcia – presidente da Comissão
- Acadêmica Luciana Cunha – membro titular
- Acadêmico Marcelo José Fernandes – membro titular
- Acadêmico Atualpa Pereira Filho – membro titular
- Acadêmica Carmen Felicetti – suplente

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O presente Edital e os demais atos decorrentes serão publicados no site e nas redes sociais da Academia Petropolitana de Letras, recebendo ampla divulgação nestes e em outros meios de divulgação – impressos e digitais;

7.2. Os textos selecionados poderão sofrer revisão ortográfica a critério da Comissão Organizadora em caso de possíveis publicações;

7.3. O presente Edital poderá, a qualquer momento, ser revogado ou anulado, bem como modificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público e/ou da instituição promotora, ou mesmo exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza por parte dos participantes;

7.4. Eventual modificação no Edital ensejará a divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, alterando-se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a alteração afetar a formulação das propostas ou o princípio da isonomia;

7.5. Os selecionados deverão manter seus dados cadastrais devidamente atualizados enquanto estiverem participando deste Edital, sendo de sua exclusiva responsabilidade o acesso às informações eventualmente enviadas em decorrência deste concurso;

7.6. A Academia Petropolitana de Letras reserva-se no direito de realizar comunicações, bem como solicitar documentos ou informações aos contemplados, sempre por meio eletrônico;

7.7. O ato de inscrição implica na prévia e integral ciência e concordância com as condições expressas neste Edital;

7.8. Os casos omissos e eventuais dúvidas relativas ao presente Edital serão resolvidos pela Academia Petropolitana de Letras através do mesmo correio eletrônico utilizado para realizar a inscrição do candidato;

7.9. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Petrópolis, 15 de setembro de 2022

ACADÊMICO LEANDRO GARCIA
Presidente da APL

ANEXO I – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENOR

Eu, _____, portador da carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado à (endereço completo) _____

_____ na qualidade de responsável legal do menor _____, nascido em ____/____/_____, portador da carteira de Identidade (se possuir) nº _____, inscrito no CPF (se possuir) sob o nº _____, residente e domiciliado à (endereço completo) _____

_____, regularmente matriculado na _____ (nome da unidade escolar)

_____ AUTORIZO a participação do referido menor no “1^o. Concurso Literário APL na Escola”, promovido e organizado pela Academia Petropolitana de Letras, assumindo toda a responsabilidade pela presente autorização e participação do referido menor. Estou ciente de que a presente declaração tem por objetivo permitir a concorrência do menor, inclusive, se for necessário, a presença dos pais ou responsáveis nas atividades que envolvam o Concurso.

(Local), ____/____/____.

(Assinatura do responsável legal pelo menor)

